



## **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ**

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)  
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064  
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: [presidencia@cra-rj.org.br](mailto:presidencia@cra-rj.org.br) - Site: [www.cra-rj.org.br](http://www.cra-rj.org.br)

### **PORTARIA Nº 09 DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, por meio de seu Ordenador de Despesa, com base na Seção V do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986,

#### **C O N C E D E**

À CLÁUDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA, Assistente Técnica Jurídica, do Setor de Assessoria Jurídica, portadora do CPF nº 000.474.797-60, o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento, cujo a garantia é a Nota de Empenho anexa.

O Suprimento será aplicado no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data desta portaria.

A prestação de contas dar-se-á em no máximo 10(dez) dias após o encerramento de sua aplicação. Até que se dê a aprovação da prestação de contas, o servidor será declarado em alcance e impossibilitado de receber novos Suprimentos de Fundos.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2020.

**ADM. CARLOS ROBERTO FERNANDES DE ARAUJO**  
**CRA-RJ Nº 01-04632**  
**VICE-PRESIDENTE DE ADM. E FINANÇAS**